

VALOR: R\$ 804.300,00 (oitocentos e quatro mil e trezentos reais).
N.E: 2022NE04883.
GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8.
FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8 e CÉLIA RENATA VON SOHSTEN DE OLIVEIRA - matrícula nº 36.755-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1220/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/006434/2022.

Id: 2446769

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ÁREA COMPUTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011. PROC. Nº SEI-260007/008315/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS faz saber aos interessados que os itens 11.1 e 12.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 18/10/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 11.1: O concurso obedecerá ao seguinte calendário:
a) Divulgação da composição da Comissão Examinadora - 03/03/2023, às 9h00.
b) Sorteio do ponto para a prova escrita - 10/04/2023, às 8h.
c) Prova escrita - 10/04/2023, às 9h.
d) Leitura da prova escrita - 10/04/2023, às 14h.
e) Resultado da prova escrita - 11/04/2023, às 8h45.
f) Divulgação da lista de pontos para a prova de aula - 11/04/2023, às 8h45.
g) Sorteio do ponto para a prova de aula - 11/04/2023, às 9h.
h) Prova de aula - 12/04/2023, às 9h.
i) Resultado da prova de aula - 13/04/2023, às 8h45.
j) Divulgação da lista de pontos para a prova prática - 13/04/2023, às 8h45h.
k) Sorteio do ponto para a prova prática - 13/04/2023, às 9 h.
l) Prova prática - 14/04/2023, às 9 h.
m) Entrega de Títulos e Trabalhos - 14/04/2023, às 12 h.

Item 12.1 - A divulgação pela Comissão Examinadora do Resultado Final do Concurso ocorrerá até o dia 20/04/2023, no Sistema PROSIM.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Id: 2446588

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011. PROC. Nº SEI-260007/043124/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA faz saber aos interessados que o item 3.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 26/10/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.1: Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 21/11/2022, a partir de 00h até as 23h59m do dia 05/01/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não o possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico;

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Id: 2446604

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011. PROC. Nº SEI-260007/043125/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA faz saber aos interessados que o item 3.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 26/10/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.1: Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 21/11/2022, a partir de 00h até as 23h59m do dia 05/01/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não o possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico;

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Id: 2446591

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Porto do Açú Operações S.A. e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE.
OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o Projeto "Viabilidade Técnica da Utilização de Sedimentos Oriundos de Dragagem Portuária para a Fabricação de Artefatos para a Construção Civil".
RECURSOS: R\$ 120.320,52 (cento e vinte mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: Vigorará até a data de 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/006293/2022.

Id: 2446807

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa OI S/A (Em recuperação judicial).
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela CENTRAL, referentes à telefonia fixa, sem cobertura contratual, prestados pela empresa OI S/A (em Recuperação Judicial), nos meses de janeiro a maio/2022, no valor total de R\$ 16.616,88 (dezesesseis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), referente às Notas Fiscais/Faturas nº 2000685793878, no valor de R\$ 3.403,02 (três mil quatrocentos e três reais e dois centavos), Fatura nº2000686157530, no valor de R\$ 3.278,10 (três mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), Fatura nº 2000686496551, no valor de R\$ 3.307,98 (três mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos), Fatura nº 2000686817198, no valor de R\$ 3.383,22 (três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e Fatura nº 2000687122044, no valor de R\$ 3.244,56 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no Processo nº SEI-10/003/1228/2017, que se encontram devidamente atestadas e, que apesar de não transcritas, tornam-se parte integrante do referido Ajuste.
VALOR: R\$ 16.616,88 (dezesesseis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-E-10/003/1228/2017.

Id: 2446633

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa OI S/A (Em recuperação judicial).
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela CENTRAL, referentes ao pacote de dados VELOX, sem cobertura contratual, prestados pela empresa OI S/A (em Recuperação Judicial), nos meses de janeiro a maio/2022, no valor total de R\$ 2.719,35 (dois mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), referente às Notas Fiscais/Faturas nº 2000685794197, no valor de R\$ 543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), Fatura nº 2000686157849, no valor de R\$ 543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), Fatura nº 2000686496870, no valor de R\$ 543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), Fatura nº 2000686817517, no valor de R\$ 543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) e Fatura nº 2000687122363, no valor de R\$ 543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no Processo nº SEI-10/003/1228/2017, que se encontram devidamente atestadas e, que apesar de não transcritas, tornam-se parte integrante do referido Ajuste.
VALOR: R\$ 2.719,35 (dois mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-E-10/003/1228/2017.

Id: 2446634

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-E-07/002/04487/2015, com data de início 16/04/2015.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MINERADORA DE ÁGUA PINGO D'ÁGUA LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 06.192.456/0001-87. **ENDEREÇO:** RUA WASHINGTON LUIZ S/Nº KM 91-01 BAIRRO SANTA ROSA, PETROPOLIS-RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 10 dias para tomar ciência do **Processo nº SEI-E-07/002/04487/2015**, à Rua Rua Buenos Aires nº 204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2446671

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180007/003376/2022
	Projeto:	Anime Fest Fan
	Produção:	Nacional
	Proponente:	M D de Sousa Fagundes Produções e Eventos

CPF/CNPJ:	29.026.161/0001-36
Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ:	33.050.071/0001-58
Valor Total Incentivado:	R\$ 300.000,00
Parcelas:	
1/2 Valor Incentivado:	R\$ 100.000,00
2/2 Valor Incentivado:	R\$ 200.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 60.000,00

Id: 2446665

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015 e no Decreto nº 46.981 de 19 de março de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal como forma de transferência espontânea ao Fundo Estadual de Cultura - FEC, em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180008/000052/2022
	Patrocinador:	Ambev S.A. Filial Nova Rio
	CNPJ:	07.526.557/0046-01
	Transferência Espontânea:	R\$ 2.000.000,00
02	Processo nº	SEI 180008/000052/2022
	Patrocinador:	Ambev S.A. Filial Pirai
	CNPJ:	07.526.557/0063-02
	Transferência Espontânea:	R\$ 500.000,00

Id: 2446856

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/002240/2022
	Projeto:	Arte na Baixada
	Produção:	Nacional
	Proponente:	M.L.M. DI Blasi Produções e Eventos
	CPF/CNPJ:	06.940.023/0001-62
	Patrocinador:	Norsil Química & Indústria Ltda.
	CNPJ:	06.242.463/0002-27
	Valor Total Incentivado:	R\$ 50.000,00
	Parcelas:	
	1/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	2/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	3/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	4/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	5/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	6/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	7/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	8/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	9/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	10/10 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 Valor Incentivado):	R\$ 10.000,00

02	Processo nº	SEI 180007/003377/2022
	Projeto:	Gigantes na Tela
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Trapiche Produções Artísticas Ltda.
	CPF/CNPJ:	07.133.308/0001-54
	Patrocinador:	Tim S.A.
	CNPJ:	02.421.421/0001-11
	Valor Total Incentivado:	R\$ 960.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 192.000,00

Id: 2446666

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao termo de permissão de Uso **PARTES:** FTM/RJ e INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO - IBME
OBJETO: do presente instrumento a alteração da Cláusula Quarta do termo de permissão de uso ao qual se refere, que passa a vigor com a seguinte redação: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSONÁRIA oferecerá à FTM/RJ, o empréstimo de 20 (vinte) unidades de acrílicos de folha dupla para proteção de músicos para os ensaios, as apresentações e as filmagens da Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal do Rio de Janeiro pelo período de 12 meses a contar de 14/10/2021; a participação sem custo da orquestra e/ou outras formações dos alunos do Instituto Brasileiro de Música e Educação no evento do dia 05/11/2021; a realização da Cantata de Natal no dia 22 de dezembro de 2021, na escadaria externa e janelas do balcão nobre; bem como pagar, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos para o espetáculo do dia 29 de novembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA:17/11/2022.
PROCESSO Nº SEI-120001/011425/2021.

Id: 2446754

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso.
PARTES: FTM/RJ e Associação dos amigos da escola de dança Maria Olenewa - AMADANÇA.